

PORTARIA N.º 137/2023

ALTERA A PORTARIA N.º 409/2021 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, e de acordo com o estabelecido na Lei Municipal n.º 2.641/2009, de 26/06/2009, ALTERA a Portaria n.º 036/2021 e **DESIGNA** membros para compor o **Conselho Municipal de Habitação - COMHAB**, com prazo de mandato de 2(dois)anos, admitida a recondução, **vigência até 08/03/2025**.

Entidade	Titular	Suplente
Secretaria da Assistência Social e Habitação.	Claudiomir Batista Alves da Cruz	Monique Moraes Pereira
Secretaria de Administração, Fazenda e Planejamento.	Kátia Michele Passinato	Júlia Weber Sipp
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário.	Fabício Schneider	Marcos Ludwig
Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo.	Marta Adriana Prediger Godoy	Ângela Denise Cossul de Souza
Associação Comercial e Industrial de Selbach - ACIS.	Rene Juliano Kolling	Dyeison Cossul
Associação de Moradores do Bairro União de Selbach.	Carla Campos	Célia Kohler Arnt
Associação dos Moradores do Bairro Natalino do Distrito de Arroio Grande.	Marlene Drews	Fernando Prediger
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Selbach	Marlene Weber Klassmann	Janice Wollmann

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de março de 2023.

CLAUDIOMIRO VERGUTZ

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 08.03.2023

FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.